

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
(SEJUDH/MT)**

**CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,  
EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

**1.1.** Os candidatos deverão comparecer no local, na data e horário indicados no **ANEXO I** desta convocação para entrega da FIC - ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

- a) uma foto tamanho 5 x 7, recente e datada;
- b) fotocópia autenticada em cartório do documento de identidade;
- c) fotocópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) fotocópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- g) fotocópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- i) certidão negativa de antecedentes criminais Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) certidões negativas criminais, de primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, Justiça Estadual e da Justiça Militar dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

**1.2.** Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

**1.2.1.** Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

1.3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação relacionada nesta convocação, que **deverá ser entregue acondicionada em um envelope A4 pardo, não lacrado**, com o nome completo, CPF e o cargo para o qual está concorrendo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, juntamente com a ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida.

1.4. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para a entrega dos documentos.

1.5. Na data e horário agendado, conforme ANEXO I, somente será recebida a documentação completa exigida neste Edital.

1.5.1. O candidato que comparecer, na data e horário agendado, com a documentação incompleta, será registrado em ata e oportunizada a entrega da documentação completa, impreterivelmente, no dia indicado pelo recebedor.

**1.5.1. 1. Sendo obrigatório o comparecimento usando máscara de proteção facial.**

1.5.2. Caso o candidato não entregue TODA a documentação nas datas indicadas neste edital será automaticamente ELIMINADO do Certame.

1.6. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item 15 do Edital do Certame.

1.7. As dúvidas acerca da Fase de Investigação Social deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: **inteligenciapenitenciaria@sesp.mt.gov.br**.

1.8. A Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os modelos das Declarações mencionadas no item 1, alíneas "f" e "h" estarão disponíveis no site **www.ibade.org.br**.

## ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

**Local:** Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Secretaria Adjunta de Inteligência.

**Endereço:** Rua Presidente Wenceslau Bras, 488, Quilombo, Cuiabá/MT.

**OBS:** Falar com os Policiais Penais: Flavio Augusto de Amorim, Vercio Negeti da Silva ou Everton Rodrigo Ribeiro.

Inscrição	Nome	Data	Horário
1614339	LUENDERSON ALVES RONDON (SUB JUDICE)	15/05/2025	10h